

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## EDITAL No 07/2024 - PPGQA/UNICENTRO

### INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO CURSO DE **MESTRADO** EM QUÍMICA APLICADA

#### Turma 2024/2

([link - Plataforma Sucupira \(capes.gov.br\)](https://capes.gov.br))

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA, PPGQA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada declara aberta as inscrições para o Processo de Seleção e Admissão de Alunos de Pós-Graduação para o **Curso de Mestrado em Química Aplicada - Turma 2024/2**, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

#### 1. Das inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas de **20/05/2024 a 15/07/2024**, exclusivamente via protocolo *on line*, no site: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

#### Súmula

Solicita inscrição para **Curso de Mestrado** em Química Aplicada.

#### Protocolo:

#### 2. Dos documentos digitalizados necessários à inscrição (incluir como anexos).

(a) Requerimento de inscrição conforme anexo I  
(b) Uma foto 3x4 recente  
(c) Declaração firmada pelo candidato em que aceita as normas do Processo Seletivo e termo de compromisso em que deve declarar, sob as penas da lei, a responsabilidade da autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com o anexo II.

(d) Documento anexo da Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, ou documento equivalente com foto.

(e) Documento anexo de Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou do Diploma de Graduação em Química ou áreas afins (Química Industrial, Química Ambiental, Engenharia Química, de Materiais, de Alimentos, Física).

(g) Currículo, modelo Currículo Lattes atualizado com anexo dos documentos comprobatórios conforme Tabela de Pontuação do CV (anexo III).

O candidato que prestar declaração falsa ou inexacta, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de Seleção e/ou terá sua matrícula invalidada.

**Cabe ao candidato, no ato da matrícula, apresentar os documentos comprobatórios das exigências legais quanto à titulação.**

#### 3. Do local e período de realização da Seleção.

1. O processo seletivo constará de duas etapas: prova escrita com peso 0,8 e com nota de corte igual a 4,0 (eliminatória) e análise de currículo com peso 0,2 (classificatória).

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA

(Capes 40014010002P7, fevereiro 2006)

Mestrado (curso 40014010002M7) / Doutorado (40014010002D8)

2 A prova escrita será feita em modo remoto e consistirá de interpretação de artigo científico, que será disponibilizado pela comissão de avaliação no dia da prova. A data de realização da prova será dia **22/07/2024 a partir das 8h:30min**, de forma remota em sala virtual do **Google Meet** a ser disponibilizada no edital de Deferimento das Inscrições.

2.1 Sugere-se aos candidatos ao curso de **Mestrado** leitura de artigos em português do periódico ([Química Nova \(sbq.org.br\)](http://sbq.org.br)).

3. A prova de títulos caracteriza-se pela análise e avaliação dos títulos constantes no currículo do candidato e devidamente comprovados, em conformidade com a Tabela para Avaliação da Prova de Títulos no anexo III. A análise e avaliação dos títulos será realizada para os candidatos aprovados na prova escrita.

#### 4. Quadro de vagas.

Será ofertado um **número mínimo de 5 vagas para Mestrado, Turma 2024/2**, e o preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição e homologação, obedecendo o calendário (**item 1. Das inscrições**).

#### 5. Da publicação dos resultados.

O resultado será publicado pela Coordenação, até o dia 01 de agosto de 2024 por meio de Edital afixado em local próprio, no *Campus* Universitário do Cedeteg e na *homepage* do Programa (<http://www2.unicentro.br/ppgq>).

#### 6. Das bolsas de estudo.

1. A aprovação no processo seletivo não implica na concessão de bolsas de estudo.
2. Havendo disponibilidade de bolsas, estas serão atribuídas em ordem decrescente de classificação para os candidatos sem vínculo empregatício ou que atendam aos critérios do programa de demanda social da CAPES.

#### 7. Dos casos omissos.

Durante a realização do Processo de Seleção, os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Pós-Graduação (CPG).

#### 8. Informações complementares e endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química  
Campus Universitário CEDETEG  
Departamento de Química  
Rua Camargo Varela de Sá, 03  
Vila Carli - CEP 85040-080 Guarapuava – PR  
PPGQA: fone (0\*\*42) 3629-8301 ou 3629-8302.  
Home page: <http://www3.unicentro.br/ppgqa>  
e-mail: [secretariappgq@gmail.com](mailto:secretariappgq@gmail.com)

Guarapuava, 17 de maio de 2024.

*Fauze Jacó Anaissi*  
Prof. Dr. Fauze Jacó Anaissi  
Coordenador do PPGQA